



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DA ATIVIDADE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. Nº do Cadastro no IPAAM (Anexar cópia);
- 2.3. E-mail.

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 3.1. Denominação
- 3.2. Localização
- 3.3. Município
- 3.4. Nº do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
- 3.5. Croqui da propriedade que identifique, no mínimo, pontos de referência que permitam seu acesso, identificação da Área de Preservação Permanente e, se houver, área a ser desmatada, área abandonada e subutilizada, localização onde será desenvolvida a atividade
- 3.6. Tabela com coordenadas do imóvel e área de instalação da atividade, incluindo todos os itens citados no item (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000)

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

- 4.1. Área de instalação do projeto (ha)
- 4.2. Áreas de ocupação e exercício da atividade
(as feições destas áreas devem ser apresentadas em croqui, item 3.5)
- 4.3. Fonte de abastecimento e consumo de água.
Sistemas de criação;
 - Finalidade da criação
 - Tipo de Sistema Técnico adotado para a criação
 - Infraestrutura de instalação (com planta descritiva)
- 4.4. Manejo do Rebanho
 - Espécies dos animais do rebanho
 - Raças
 - Composição do rebanho
 - Alimentação
 - Aspectos sanitários
 - Sistema reprodutivo
 - Sistema de vacinação

4.5. Manejo da pastagem

- Técnicas de formação da pastagem
- Sistema de uso da pastagem a ser adotado
- Tratos culturais da pastagem
- Técnicas e época de semeio
- Procedência das sementes
- Forrageira(s) a ser (em) utilizada(s)
- Taxa de lotação
- Controle de plantas daninhas
- Relação de produtos agroquímicos a serem utilizados conforme o Receituário Agrônomo.

4.6. Indicação das boas práticas produtivas a serem empregadas.

4.7. Calendário anual de manejo do rebanho e pastagem

4.8. Principais produtos gerados com respectivo calendário anual de produção

4.9. Mercado e comercialização

5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES

5.1 Resíduos sólidos gerados na atividade produtiva;

- Incluir estimativa de geração, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos;
- Destinação de animais mortos e animais fora do ciclo de produção;
- Incluir a estratégia de descarte das embalagens de agroquímicos e demais produtos utilizados no ciclo de produção

5.2 Descrição dos efluentes líquidos e sistemas de tratamento ou destinação final;

5.3 Na adoção de Sistema de confinamento ou misto (semi-confinado), apresentar:

- Sistema de armazenagem de dejetos dos animais (o mesmo deve ser dimensionado para um período de 120 dias e margem de segurança de 20%)
- Plantas e Memorial de cálculo do sistema de armazenagem dos dejetos
- Destinação final dos dejetos

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Apresentar cronograma de execução das atividades a serem executadas.

OBS:

1. Obedecer rigorosamente a sequência deste roteiro. **Caso o item não seja** aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado;
2. No caso de abate na propriedade independente da quantidade de animais a serem abatidos por ciclo, deverá ser solicitado Licenciamento Ambiental para a atividade Agroindústrias (Abatedouro ou Sala de Abate);
3. **O Projeto** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor com a respectiva assinatura;
4. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
5. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada;
6. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; Email: agropecuaria@ipaam.am.gov.br.